

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DEFESA DA EDUCAÇÃO CEDUC/MP-BA

OFÍCIO CIRCULAR N ° 03/2019

Assunto: Precatórios do FUNDEF

Salvador - BA, 23 de maio de 2019.

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça com atribuição na Área de Educação Ministério Público do Estado da Bahia

Nobres Colegas,

Com os cumprimentos de estilo, informamos que foi recepcionado por este Centro de Apoio o **Ofício-Circular** nº 16/2019/1ª CCR/MPF oriundo da Procuradoria Geral da República, cuja cópia segue anexa, solicitando aos membros do Grupo de Trabalho Interinstitucional FUNDEF/FUNDEB (composto por representantes dos Procuradores Gerais de Justiça, do MPF e dos Procuradores Gerais dos Ministérios Públicos de Contas dos municípios de nove Estados, com direito à recepção de recursos provenientes dos Precatórios FUNDF), que se articulem, no âmbito de suas atribuições, para determinar aos **Prefeitos que** esclareçam as providências adotadas em relação à Recomendação Conjunta nº 01/18 expedida pelo referido Grupo, e, também, encaminhem o Plano de Ação Estratégico (Plano de Aplicação), previsto na alínea "d" da Recomendação supracitada.

Em vista das providências já efetivadas pelo CEDUC e CAOPAM, quais sejam: endereçamento da Recomendação referenciada a todos os Chefes dos Executivos e dos Legislativos municipais do Estado; o envio, da Informação Técnica Conjunta nº 01/2019 a todos os Promotores de Justiça e a sua reiteração mediante a remessa de Promoção Ministerial autuada, individualmente, no Sistema IDEA e alusiva a cada um dos 417 municípios do Estado, restando o acatamento da solicitação oriunda da Procuradoria Geral da República.

Face ao exposto e na esteira do expediente CCR/PGR acima epigrafada, esta Coordenação **sugere aos**Membros com ofício na defesa da educação que encaminhem diretamente, por meio do endereço https://apps.mpf.mp.br/ouvidoria/app/protocolo/, o Plano Estratégico de Aplicação dos recursos do FUNDEF/Precatórios, referente ao Município em que atuam ou o façam direcionando ao CEDUC, para que seja respondida a demanda em questão.

Atenciosamente,

Valmiro Santos Macedo Promotor de Justiça Coordenador do CEDUC